



**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2021/SES/MT
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020/SES-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444233/2020**

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO
LOGÍSTICO DE ABASTECIMENTO
E DISTRIBUIÇÃO DO ESTADO DE
MATO GROSSO, LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MATO
GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **CONSÓRCIO CA CUIABÁ**, composto pelas empresas: **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.378.979/0001-03 e **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.250.369/0001-88, sendo A LÍDER: **CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. 15.378.979/0001-03, com sede na Avenida Beira Rio – nº 180 – Bairro Novo Terceiro em Cuiabá-MT – CEP: 78.028-420 – Telefone (65) 2121-4921/4925 - Cel. 9-9991-1507 - e-mail: engenharia@concremax.com.br e luizaugusto@concremax.com.br, neste ato representado pelo Sr. **JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0032621-6 – SJ/MT, inscrito no CPF sob o nº. 174.759.101-72.

DOS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o SES-PRO-2024/20458, resolvem celebrar o presente termo de aditivo, decorrente do procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2020**, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.123, de 08 de maio de 2020, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

JORGE
ANTONIO
PIRES DE
MIRANDA:174
75910172

Assinado de forma
digital por JORGE
ANTONIO PIRES DE
MIRANDA:17475910
172
Dados: 2024.05.06
11:52:58 -04'00'

Página 1 de 2





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DA OBRA**, com base no Art. 57, § 1º inciso VI da Lei 8.666/93, bem como nos termos do parecer referencial emitido nos autos do processo nº 480034/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em **180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/10/2024 e seu término em 30/03/2025;**

2.2. Fica prorrogado o prazo de execução da obra, pelo **período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16/07/2024 e seu término em 11/01/2025;**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Projeto Atividade:** 526
- **Ação:** 3745
- **Natureza da despesa:** 44.90.51
- **Fonte:** 1.500.1002.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A PARTE CONTRATADA deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual, nos termos da Cláusula Quinta do contrato nº 142/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 142/2021/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias** de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2024.

GILBERTO COMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

JORGE ANTONIO PIRES
DE
MIRANDA:17475910172

Assinado de forma digital por
JORGE ANTONIO PIRES DE
MIRANDA:17475910172
Dados: 2024.05.06 11:34:39 -04'00'

JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA
Consórcio Ca Cuiabá

Testemunhas:

Jucenides Lemes Feitosa
Matrícula 294952

Palácio Paissal, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT

Página 2 de 2

